



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 139/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contida na Lei 616/2013 de 16/10/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de 20.000,00 (vinte mil), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	495*	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.40.41.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 495 – Atenção Básica;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manutenção das Atividades de Obras, Limpeza e Serviços Públicos	4.4.90.51.00	20.000,00
TOTAL						20.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de outubro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal